



OUVIDORIA

ELEITORAL DE SERGIPE-OE/SE

RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

OUTUBRO - 2025

Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

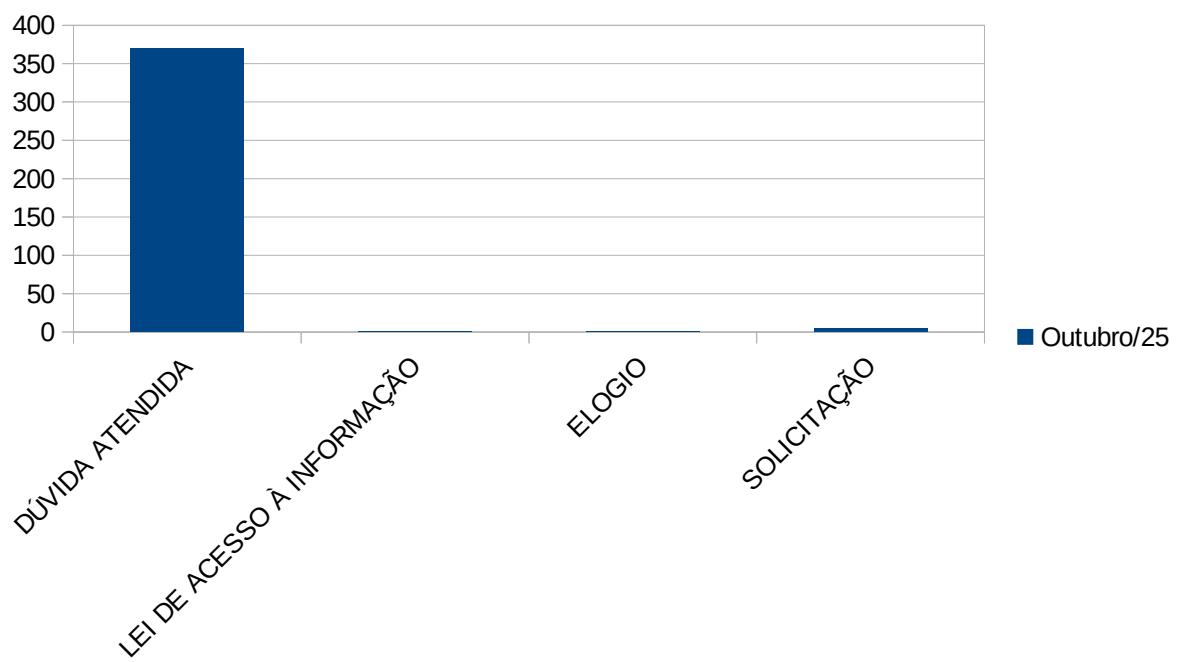
Período: 1º a 31/10/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 31/10/2025 realizou **377** (trezentos e setenta e sete) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de outubro de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 87% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (143 registros) e representou 38% dos atendimentos.

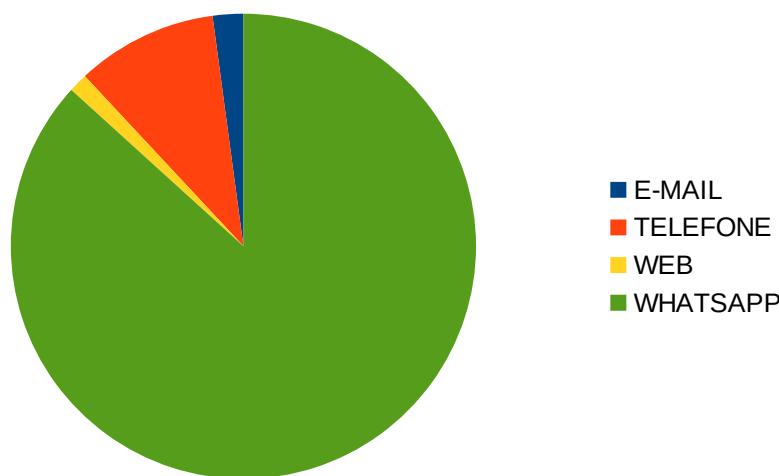
Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Outubro/25
DÚVIDA ATENDIDA	370
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1
ELOGIO	1
SOLICITAÇÃO	5
Total	377



Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Outubro/25
E-MAIL	8
TELEFONE	37
WEB	5
WHATSAPP	327
Total	377



O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-de-sergipe/ouvidoria-eleitoral>).

Vale ressaltar que, no período de **janeiro a outubro de 2025**, foram realizados **2.355 atendimentos** e o assunto mais demandado foi **Título Eleitoral** (1.133 atendimentos), representando **48%** das demandas.

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadão(a) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em

atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Além disso, está disponível a “Ouvidoria da Mulher”, canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA
Juíza Ouvidora Eleitoral